



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9959, DE 14 DE Agosto DE 2003

**Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa de vias públicas que especifica, para implantação de canalização subterrânea pela empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 7.488/01 e do disposto no Decreto nº 9.677, de 27 de junho de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada à empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. permissão de uso onerosa de vias públicas para implantação de canalização subterrânea em diversas ruas do Município de Taubaté.

**Parágrafo único.** A implantação de que trata o "caput" do presente artigo está descrita no projeto de fls. 5 a 9 do Processo Administrativo nº 7.488/01.

**Art. 2º** O preço público anual correspondente à utilização das vias públicas para a finalidade descrita no artigo 1º, calculado na forma prevista pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante do quadro abaixo:

Tipo de construção	Valor da ufesp	Valor em ufesp por Km	Quantidade em Km	Valor a recolher
Duto subterrâneo	R\$ 11,49	55,5532	2,611	R\$ 1.666,60

Tipo de construção	Valor da ufesp	Valor em ufesp por unidade	Quantidade	Valor a recolher
Caixa de Passagem	R\$ 11,49	8,5551	16	R\$ 1.572,64



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 3º** A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente decreto fica condicionada ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de agosto de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Arq. SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de agosto de 2003.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA